

FIS. 2 FIS. 6
Mov. 2 FIS. 3

Memo nº 108/2021/GS

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

DO : GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Ante ao atual cenário epidemiológico de melhora e avanço da vacinação no Estado do Paraná, comunicamos que não haverá renovação do Programa Estadual de Qualificação das Ações para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da COVID-19 (Qualifica Covid) da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná e Centro Formador de Recursos Humanos, instituído pela Resolução SESA nº 1500 DE 23/12/2020.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 18.038.237-2 por: Lucas Rafael Bassi Murro em: 30/08/2021 14:06.